DECRETO N. 2.588, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia o Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Vista Linda.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade em dar cumprimento a Lei Municipal n. 969, de 1º de julho de 2011, para nomear o Conselho Gestor de Unidade Básica de Vista Linda;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VISTA LINDA**, composto pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Bianca Gansauskas de Andrade, titular;

b) Analice Pimentel Barros de Oliveira, suplente.

II – representantes dos trabalhadores da saúde:

a) Suely Azevedo Nascimento, titular;

b) Edith Durães Oliveira, suplente.

III – representantes dos Usuários da Unidade de Saúde:

a) Claudio Leite de Lisboa, titular;

b) Maurílio Zerbinato, suplente;

c) Francirlene Avelino de Sena, titular;

d) Terezinha Sousa Rodrigues de Matos, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2016. (PA n. 8855/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município